



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 007/2020 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 8º parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial: _____ em _____/2020.

SECRETÁRIO (A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **Sr. EULER DA CUNHA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº. 777.708.895-53, portador do RG nº. 636374130 SSP/BA doravante denominado **CONTRATANTE** e **IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 10.633.965/0001-75, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 820, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP 41.820-907, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 09640630-50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.694.695-13, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 011/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e suprimir o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 694/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **07 de fevereiro de 2020 até 07 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em aproximadamente 23,08%, passando a vigor o valor de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme faculta o art. 65, I e § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

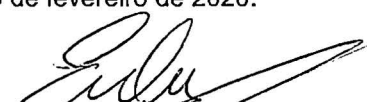
Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD - 2011	3.3.90.39	000
SESAU - 2011	3.3.90.39	002
SEDUC - 2011	3.3.90.39	001
SEMAS - 2011	3.3.90.39	000

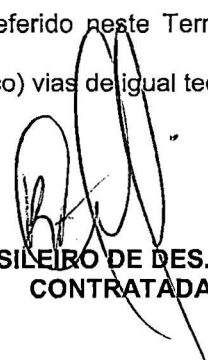
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de fevereiro de 2020.


EULER DA CUNHA FONSECA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE


INSTITUTO BRASILEIRO DE DES. MUNICIPAL - IBDM
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 037/2019 – Data de Assinatura: 14/02/2020.

Termo Aditivo nº. 004/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Posto Estrela da 101 Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 197/2018 – Data de Assinatura: 14/02/2020.

Termo Aditivo nº. 005/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ailton Correia Martins Epp – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 062/2019 – Data de Assinatura: 25/02/2020.

Termo Aditivo nº. 006/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 015/2018 – Data de Assinatura: 19/02/2020.

Termo Aditivo nº. 007/2020 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: IBDM – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal – Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 011/2018 – Data de Assinatura: 06/02/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 SESEP – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Associação dos Carroceiros de Alagoinhas – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 026/2017 – Data de Assinatura: 03/03/2020.

Termo Aditivo nº. 007/2020 SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Associação Pestalozzi de Alagoinhas Ba – Fundamento Legal: art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 – Prorrogar o prazo de vigência e renovar o valor inicialmente pactuado no Termo de Colaboração nº 002/2019 – Data de Assinatura: 04/02/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Associação Pestalozzi de Alagoinhas Ba – Fundamento Legal: art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 – Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 – Data de Assinatura: 14/02/2020.

Termo Aditivo nº. 008/2020 SECIN – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento Ltda – Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 031/2019 – Data de Assinatura: 14/02/2020.